



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**EDITAL Nº 04/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO AGENTE DESENVOLVIMENTO  
COOPERATIVISTA, NO MUNICÍPIO DORMENTES-PE**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Agente Desenvolvimento Cooperativista** no município Dormentes-PE., na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:
- I. O curso tem como objetivo formar agente empreendedor da cadeia produtiva da caprinovinocultura no município de Dormentes-PE, com modernas técnicas de administração financeira e orçamentária, e despertando para a gestão e fortalecimento de uma organização cooperativa.
- II. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 60 vagas ao curso. O público-alvo são agricultores familiares da cadeia produtiva da caprinovinocultura, a partir de 16 anos de idade, pertencentes à comunidade do Município de Dormentes- PE.,

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 23 a 26 de março de 2020. Os interessados deverão realizar a inscrição pessoalmente ou através de procurador no Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Dormentes-PE, localizado à Rua Brasilino de Brito, Nº 4, Centro - Dormentes-PE, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

**3.1 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

**5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As aulas terão início no dia 01 de abril de 2020 e serão ministradas na Associação dos Criadores de Caprino e Ovino de Dormentes-ASCCOD.

**TURMA 1:**

<b>LOCAL DAS AULAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS LETIVOS</b>
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	01/04
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	02/04
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	07/04
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	08/04
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	14/04
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	15/04
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	22/04
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	28/04
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	29/04
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	05/05
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	06/05
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	12/05
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	13/05
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	19/05
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	20/05
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	26/06
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	27/06
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	02/06
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	03/06
ASCCOD	MANHÃ	8h às 12h	09/06



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

TURMA 2:

<b>LOCAL DAS AULAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS LETIVOS</b>
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	01/04
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	02/04
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	07/04
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	08/04
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	14/04
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	15/04
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	22/04
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	28/04
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	29/04
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	05/05
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	06/05
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	12/05
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	13/05
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	19/05
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	20/05
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	26/06
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	27/06
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	02/06
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	03/06
ASCCOD	TARDE	13h às 17h	09/06



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

**6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

- Empreendedorismo no Agronegócio: 60h**  
Conceito Mundial do Que é Empreender;  
Qual a Vantagem de ser um Empreendedor?  
Como Desenvolver o Projeto de uma Empresa;  
Como Traçar um Perfil de um Empreendedor de Sucesso;  
Quais as Dificuldades de Implantar uma Empresa;  
Como Formatar uma Sociedade com Terceiros;  
Criando e Traçando os Planos e Metas Empresariais;  
Administrando uma Empresa Familiar com Visão de Futuro;  
Administração rural;  
Planejamento estratégico de empresas rurais;  
Gestão ambiental;  
Desenvolvimento sustentável;
- Associativismo e Cooperativismo no Agronegócio: 40h**  
O Cooperativismo Rural;  
Os Fundamentos do Cooperativismo;  
O Cooperativismo no Mundo e no Brasil;  
Cooperativas Rural – Conceituação e Histórico;  
Cooperativas Rural – Classificação e Admissão;  
A importância das Cooperativas Rural no Desenvolvimento local;  
Sistemas Cooperativistas Rural;  
Estrutura e Funcionamento das Cooperativa Rural;  
Legislação Cooperativa;  
O papel dos Gestores;  
O papel do Gerente e os limites de sua atuação;  
O atendimento ao Associado;
- Gestão da Pequena Propriedade Rural: 60h**  
Gestão da Produção;  
Caracterização da Unidade de Negócios;  
O planejamento estratégico na gestão familiar;  
A gestão operacional;  
Ferramentas de produtividade  
Gestão de Pessoas;  
Organização e Gestão do Quadro de Pessoal;  
Critérios para Seleção de Pessoas;  
Programa de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos;  
Gestão Comercial; Gestão dos clientes;  
Definição das Operações de Compras de Insumos e Serviços;  
Estratégias Organizacionais para Comprar Melhor;  
Gestão de marketing; Comportamento do consumidor;  
O composto de marketing: 4 P;  
Gestão Financeira;  
A gestão financeira do negócio rural;  
A tomada de decisão no negócio rural;



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

## **7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

## **8. RESULTADO E MATRÍCULA**

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150> e no mural do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Dormentes-PE

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, nos dias 26 a 27 de Março de 2020, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**9. CRONOGRAMA DO PROCESSO**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
12/03	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h
23/03 a 26/03	Inscrição	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiars de Dormentes-PE	08h às 11h30 e 14h às 16h30
27/03	Publicação das inscrições deferidas	Site institucional e mural Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiars de Dormentes-PE.	Até 17h
27/03	Divulgação resultado parcial da seleção	Site institucional e mural Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiars de Dormentes-PE.	Até 17h
30/03	Período para interposição de recurso	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiars de Dormentes-PE.	08h às 11h30 e 14h às 17h
31/03	Divulgação resultado final da seleção	Site institucional e mural Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiars de Dormentes-PE.	Até 09h
31/03	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico e Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiars de Dormentes-PE.	08h às 11h e 14h às 17h
01/04	Início das aulas	ASCCOD	08h às 12h 13h às 17h



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 07/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

As aulas serão ministradas na Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Dormentes-PE – ASCOOD, situado na rua B, 05 Quadra C - Bairro Francisca Irene Dormentes – PE.

Petrolina - PE, 10 de Março de 2020.

**Erbs Cintra**  
**Diretor Geral do Campus**



## ANEXO I (MODELO)

### PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

#### **ATENÇÃO:**

##### **1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

##### **2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC**

<b>CURSO:</b>						
<b>TURNO:</b>				<b>TURMA:</b>		
<b>NOME:</b>						
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	___/___/___			<b>SEXO:</b>		
<b>CPF:</b>			<b>RG:</b>	<b>Data Expedição:</b> ___/___/___		
<b>ORGÃO EXP.</b>			<b>NATURALIDADE:</b>			
<b>NACIONALIDADE:</b>						
<b>NOME DO PAI:</b>						
<b>NOME DA MÃE:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>					<b>Nº:</b>	
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>		
<b>CIDADE:</b>					<b>UF:</b>	
<b>TELEFONE 1: ( )</b>			<b>TELEFONE 2: ( )</b>			
<b>E-MAIL:</b>						
<b>Pertence a família de baixa renda</b>			<b>( ) Sim</b>	<b>( ) Não</b>		

**Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Inscrição (IF Sertão)**

Petrolina-PE, \_\_\_/\_\_\_ de 2020.

-----  
**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>					
<b>Curso:</b>					
<b>Data da Inscrição:</b>	___/___/2020	<b>Início Curso:</b>	___/___/2020	<b>Horário:</b>	___:___ h
<b>Responsável pela Inscrição:</b>					



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Petrolina Zona Rural.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

---

---

---

---



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural



**.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)